



SEMANÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR

Distribuição Gratuita



Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal / Criado de acordo com a Lei Municipal 1942/2009

www.jaguariaiva.pr.gov.br

Jaguariaíva, 06 de novembro de 2015

04 Páginas / Ano 7 / Edição nº 277



LEIS

LEI nº. 2573/2015

EMENTA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor total de **R\$ 420.000,00** (quatrocentos e vinte mil reais), no Orçamento Geral do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE e dá outras providências.

AUTORIA: Poder Executivo Municipal

A Câmara Municipal de Jaguariaíva Aprovou e eu, Prefeito Municipal, na forma do disposto no artigo 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002 e Lei Federal nº 4.320/64, SANCIONO a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE, para o exercício de 2015, um Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais), conforme demonstrativo abaixo:

30	SAMAE	IDUSO/ GRUPO/ FONTE	VALOR
30.01	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
17.122.0003.2-101	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
08 - 3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	02076	RS 10.000,00
11 - 3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	02076	RS 30.000,00
Total da Suplementação			RS 40.000,00

30	SAMAE	IDUSO/ GRUPO/ FONTE	VALOR
30.02	DIVISÃO DO SISTEMA DE ÁGUA		
17.122.0024.2-104	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA RURAL		
20 - 3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	02076	RS 10.000,00
Total da Suplementação			RS 10.000,00

30	SAMAE	IDUSO/ GRUPO/ FONTE	VALOR
30.02	DIVISÃO DO SISTEMA DE ÁGUA		
17.122.0024.2-102	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA URBANO		
25 - 3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	02076	RS 30.000,00
28 - 3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	02076	RS 90.000,00
31 - 3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	02076	RS 190.000,00
Total da Suplementação			RS 310.000,00

30	SAMAE	IDUSO/ GRUPO/ FONTE	VALOR
30.03	DIVISÃO DO SISTEMA DE ESGOTO		
17.122.0024.2-103	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO		
44 - 3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	02076	RS 20.000,00
47 - 3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	02076	RS 40.000,00

Total da Suplementação	RS 60.000,00
Total Geral de Suplementação	RS 420.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto na forma do art. 1º desta Lei, é indicado o cancelamento das seguintes dotações em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

30	SAMAE	IDUSO/ GRUPO/ FONTE	VALOR
30.01	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
17.122.0003.2-101	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
03 - 3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	02076	RS 160.000,00
06 - 3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	02076	RS 50.000,00
Total do Cancelamento			RS 210.000,00

30	SAMAE	IDUSO/ GRUPO/ FONTE	VALOR
30.02	DIVISÃO DO SISTEMA DE ÁGUA		
17.122.0024.2-102	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA URBANO		
23 - 3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	02076	RS 150.000,00
26 - 3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	02076	RS 30.000,00
Total do Cancelamento			RS 180.000,00

30	SAMAE	IDUSO/ GRUP O/ FONTE	VALOR
30.03	DIVISÃO DO SISTEMA DE ESGOTO		
17.122.0024.2-103	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO		
39 - 3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	02076	RS 30.000,00
Total do Cancelamento			RS 30.000,00
Total Geral de Cancelamentos			RS 420.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Paço Municipal, 05 de novembro de 2015.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal



DECRETOS

DECRETO nº. 567/2015

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 75.392,04** (setenta e cinco mil trezentos e noventa e dois reais e quatro centavos).

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002 e Lei Federal nº. 4.320/64 e Lei Municipal nº. 2.537 de 23 de dezembro de 2014,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Jaguariaíva, no Corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 75.392,04** (setenta e cinco mil trezentos e noventa e dois reais e quatro centavos).

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE
10.02 Departamento de Educação
12.361.0004.2.041 Manutenção dos Serviços Administrativos da SMECE
178 3.3.90.36.00.00 100103 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PESSOA FÍSICA 20.000,00
Total: 20.000,00

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
11.01 Fundo Municipal de Saúde
10.302.0019.2.075 Manutenção do Hospital Carolina Lupion
360 3.3.90.36.00.00 100369 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PESSOA FÍSICA 42.500,00
578 3.3.90.36.00.00 100000 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PESSOA FÍSICA 7.500,00
Total: 50.000,00

15 DEFESA CIVIL
15.01 Rec sob a Superv. da Secretaria de Governo
06.182.0008.2.037 Ações da Defesa Civil
681 3.3.90.36.00.00 300515 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PESSOA FÍSICA 5.392,04
Total: 5.392,04
Total da Suplementação: 75.392,04

Art. 2º - Constitui recursos para cobertura do Crédito Adicional Suplementar de acordo com o disposto no art. 43, § 1º II, da Lei Federal nº. 4.320/64, os seguintes recursos:

I – Oriundos da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
10.02 Departamento de Educação
12.365.0004.2.044 Manutenção da Educação Infantil
247 4.4.9052.00.00 100103 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 20.000,00
Total: 20.000,00

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
11.01 Fundo Municipal de Saúde

10.301.0009.1.015 Reforma e Ampliação de Próprios Municipais da Saúde
349 3.3.90.30.00.00 100000 MATERIAL DE CONSUMO 5.667,69
10.302.0019.2.075 Manutenção do Hospital Municipal Carolina Lupion
362 3.3.90.39.00.00 100369 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA 42.500,00
10.301.0018.2.059 Convênio com o Consórcio Inter Municipal CIM-SAÚDE
302 3.3.90.39.00.00 100000 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA 1.832,31
Total: 50.000,00
Total Anulado: 70.000,00

II – Oriundos do Superávit apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Financeiro de 2014:

Fon	Descrição	Valor
300515	Recurso FUNREBOM	5.392,04
		Total: 5.392,04

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº. 2.448, de 31 de julho de 2013 (PPA 2014 - 2017).

Art. 4º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº. 2.515, de 01 de outubro de 2014 (LDO 2015).

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor nesta data e publicase.

Art. 6º - Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete do Prefeito, 29 de outubro de 2015.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CICERO VIEIRA TORRES NETO
Secretário Municipal de Finanças

NARA GISELLE BUENO
Secretária Municipal de Planejamento

DECRETO nº. 568/2015

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei Municipal nº. 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei Municipal nº. 1922/2009 e seus anexos,

DECRETA

Artigo 1º. Fica NOMEADA diante aprovação em Concurso Público, Edital 001/2013, classificada em 190º lugar, a Senhora **ALINE SOCORRO PATRICIO**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 44.840.231-2 SESP-SP e inscrita no CPF/MF sob nº. 389.425.418-10, para o cargo em provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, Nível I do quadro de pessoal da administração, o qual desempenhará sua função junto à **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. A nomeada submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (art. 41 da C.F. e art. 21 da Lei Municipal nº. 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de novembro de 2015.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CÍCERO VIEIRA TORRES NETO
Secretário Municipal de Finanças

IRACEMA CONCEIÇÃO BATISTA DA CRUZ
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

DECRETO nº. 569/2015

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei Municipal nº. 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei Municipal nº. 1922/2009 e seus anexos,

DECRETA

Artigo 1º. Fica NOMEADA diante aprovação em Concurso Público, Edital 001/2013, classificada em 191º lugar, a Senhora **JOSIANE LEITE DE MATOS**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 10.849.553-7 SESP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 057.432.829-78, para o cargo em provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, Nível I do quadro de pessoal da administração, o qual desempenhará sua função junto à **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. A nomeada submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (art. 41 da C.F. e art. 21 da Lei Municipal nº. 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de novembro de 2015.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CÍCERO VIEIRA TORRES NETO
Secretário Municipal de Finanças

ALCIONE LEMOS
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

DECRETO nº. 570/2015

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **José Sloboda**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. Fica revogado, com base no Protocolo Geral sob nº. 11486/2015, o Decreto nº. 077/2015 datado de 19 de fevereiro de 2015, que concedeu a servidora com cargo efetivo de PROFESSOR, senhora **SILVANA ALVES**, função gratificada de Assessoria Pedagógica na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte - SMECE, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento).

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data, produzindo efeitos retroativos a 17/09/2015.

Artigo 3º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de novembro de 2015.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CÍCERO VIEIRA TORRES NETO
Secretário Municipal de Finanças

ALCIONE LEMOS
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

DECRETO nº. 571/2015

Súmula: Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face de Leila Solange Rodrigues Alves.

O Prefeito do Município de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, n uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, incisos X e XXV da Lei Orgânic e de acordo com o Decreto nº. 345/2013, que constituiu a C.A.D.P.- Comissã Administrativa Disciplinar Permanente,



Acesse o site e fique por dentro das últimas notícias e dos Atos Oficiais em nosso município

WWW.JAGUARIAIVA.PR.GOV.BR



Telefones

Prefeitura Municipal de Jaguariáiva Fone: (43)3535-9400
Fax: (43)3535-9422

SECRETARIAS:

-Procuradoria Geral do Município	Ramal:	9411
-Procon		3535-2937
-Governo		9474
-Administração e Recursos Humanos		9404
-Comunicação Social		3535-5638
-Finanças		9407
-Planejamento		9405
-Desenvolvimento social		3535-3363
-Agropecuária e Meio Ambiente		3535-6358
-Educação, Cultura e Esporte		3535-1200
-Saúde		3535-2122
-Infraestrutura e Habitação		9408
-Indústria Comércio e Turismo		3535-7935
Serv. Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE	0800-6431579	
Instituto Previdência e Assistência Servidor Público - IPAS	3535-4909	
Câmara Municipal de Jaguariáiva	3535-8750 / 3535-8751	
Clínica Municipal de Fisioterapia Rosalina Miranda Brunetti	3535-3371	
Museu Histórico Municipal Conde Francisco Matarazzo e Espaço Cultural Maria Timm	3535-4226	

TELEFONES ÚTEIS

Hospital Carolina Lupion	3535-5070
Unidade Central de Saúde	3535-7969
Unidade de Saúde Dr. Domingos Cunha	3535-6826
Unidade de Saúde Dr. Américo Faustino de Carvalho	3535-3823
Polícia Militar	9979-7959 / 3535-2549
Delegacia de Polícia	3535-1173
Corpo de Bombeiros	193 / 3535-6145
Fórum	3535-1256
Cartório Eleitoral	3535-1404
Copel	0800-5100116
Biblioteca Pública Municipal	3535-6317
Biblioteca Cidadão Monteiro Lobato	3535-7950
Junta Serviço Militar	3535-5382
Ciretran	3535-5008
Conselho Tutelar	3535-2920
Cartório Registro Civil	3535-1735
Cartório Registro de Imóveis	3535-1338
Rádio Jaguariáiva	3535-1144
Agência do Trabalhador	3535-1876
Aciaja - Assoc. Comercial, Industrial e Agropecuária	3535-2400

DISQUE DENÚNCIA

Polícia Militar do Norte Pioneiro	(43)3525-1109
PM Comando Policiamento do Interior	(42)3222-6677
Contra abuso e exploração sexual de Crianças e adolescentes	100
Contra o narcotráfico	181
Polícia Civil	197
Violência contra mulher	180

GOVERNO DO ESTADO

Ouvidoria do Estado.....0800-411113 ou 233-0029
Ouvidoria da Secretaria da Saúde.....330-4415
Ouvidoria da Polícia Militar.....0800-410090 ou 224-3232
Sanepar.....115
Copel.....0800-410196
Detran.....0800-6437373



EXPEDIENTE



Semanário Oficial do Município de Jaguariáiva

- Artigo 37 da Constituição Federal
- Lei Estadual Complementar 137/2011
- Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal
- Criado de acordo com a Lei municipal 1942/2009
- ACÓRDÃO nº 216 de 11/09/2009
- Publicado no AOTC nº 216 de 11/09/2009
- Publicado no D.O.E em 14/10/2009

ESTA É UMA PUBLICAÇÃO SEMANAL COM
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NAS BANCAS DE
JORNAIS E REPARTIÇÕES PÚBLICAS.

Secretaria Municipal de Comunicação Social
Rua Leônidas Ferreira de Barros, s/n - Cidade Alta
Fone: (43) 3535-5638

Email: comunicacao@jaguariaiva.pr.gov.br

Cintia Kappke Medeiros - MTB. nº 3621 - PR
Jornalista Reponsável

Guarani Artes Gráficas
Rua Sérgio Nunes de Oliveira, 910 - Ginásio - Itararé - SP
CEP: 18460-000 / F: (15) 3532 - 4732
CNPJ: 50.051.531/0001 - 81

TIRAGEM 500 EXEMPLARES

Distribuição de exemplares do Semanário Oficial do Município de Jaguariáiva

Gabinete do Prefeito (05), Secretaria de Administração e Recursos Humanos (10), Secretaria de Comunicação Social (10), Secretaria de Finanças e Planejamento (10), Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente (10), Secretaria de Saúde (10), Secretaria de Desenvolvimento Social (10), Secretaria de Educação, Cultura e Esporte e Escolas Municipais (60), Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo (30), Secretaria de Infraestrutura e Habitação (10), Procuradoria Geral do Município (10), Samae (10), IPASPMJ (10), Departamento de arquivo e Patrimônio (05), Departamento de Ensino Profissionalizante e Escolas Estaduais (15), Recepção da Prefeitura (20), Departamento de Compras e Licitação (05), Câmara Municipal (20), Departamento de Tributação (05), Hospital Carolina Lupion (10), Fórum (03), Delegacia de Polícia (03), Vara do Trabalho (03), 2º Pelotão da PM (03), Corpo de Bombeiros (03), Casa da Cidadania (03), Ciretran (03), IBGE (03), Junta Serviço Militar (03), Procon (03), Agência do Trabalhador (03), Biblioteca Pública Municipal (05), Biblioteca Cidadã (03), Casa dos Conselhos (05), Garagem Municipal (05), Emater (03), Espaço Cultural Maria Tim (03), Museu Histórico (03), Panificadora Pão Nosso (10)

DECRETA

Art. 1º - Fica instaurado processo administrativo disciplinar para apurar os fatos praticados por LEILA SOLANGE RODRIGUES ALVES, servidora pública municipal, ocupante do cargo em provimento efetivo de professora, sob matrícula nº. 761, pela pratica em teste de abandono de cargo, conforme Protocolo Geral sob nº. 11159/2015, haja vista que se ausentou injustificada e consecutivamente do seu cargo entre o período de 12/08/2015 até 27/10/2015, enquadrando-se nas condutas tipificadas no art. 143 C/C art. 137, II da Lei municipal 2155/10.

Art. 2º. A comissão processante, será composta dos seguinte membros: Presidente: Lucas Madureira Ferreira, Secretária: Silvana Aparecida Lope Valengo Kojo, Membros: Patrícia de Souza Setter, Vinicius Weigert e José Sidnei Lozesl Filho.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. Publique-se, registre e anote-se.

Gabinete do Prefeito, 06 de novembro de 2015.

JOSÉ SLOBODA

Prefeito

HISSASHI UMEZU

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CÍCERO VIEIRA TORRES NETO

Secretário Municipal de Finanças

TANIA MARISTELA MUNHOZ

Procuradora Geral do Município

DECRETO nº. 572/2015

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor total de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais), no Orçamento Geral do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE.

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, JOSÉ SLOBODA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002 e Lei Federal nº. 4.320/64 e Lei Municipal nº. 2.573 de 05 de novembro de 2015,

DECRETA

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE, para o exercício de 2015, um Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais), conforme demonstrativo abaixo:

30	SAMAE	IDUSO/GRUPO/FONTE	VALOR
30.01	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
17.122.0003.2-101	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
08 - 3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	02076	RS 10.000,00
11 - 3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	02076	RS 30.000,00
Total da Suplementação			RS 40.000,00

30	SAMAE	IDUSO/GRUPO/FONTE	VALOR
30.02	DIVISÃO DO SISTEMA DE ÁGUA		
17.122.0024.2-104	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA RURAL		
20 – 3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	02076	RS 10.000,00
Total da Suplementação			RS 10.000,00

30	SAMAE	IDUSO/GRUPO/FONTE	VALOR
30.02	DIVISÃO DO SISTEMA DE ÁGUA		
17.122.0024.2-102	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA URBANO		
25 – 3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	02076	RS 30.000,00
28 - 3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	02076	RS 90.000,00
31 – 3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	02076	RS 190.000,00
Total da Suplementação			RS 310.000,00

30	SAMAE	IDUSO/GRUPO/FONTE	VALOR
30.03	DIVISÃO DO SISTEMA DE ESGOTO		

17.122.0024.2-103	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO	FONTE	
44 – 3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	02076	RS 20.000,00
47 – 3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	02076	RS 40.000,00
Total da Suplementação			RS 60.000,00
Total Geral de Suplementação			RS 420.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto na forma do art. 1º desta Lei, é indicado o cancelamento das seguintes dotações em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

30	SAMAE	IDUSO/GRUPO/FONTE	VALOR
30.01	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
17.122.0003.2-101	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
03 – 3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	02076	RS 160.000,00
06 – 3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	02076	RS 50.000,00
Total do Cancelamento			RS 210.000,00

30	SAMAE	IDUSO/GRUPO/FONTE	VALOR
30.02	DIVISÃO DO SISTEMA DE ÁGUA		
17.122.0024.2-102	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA URBANO		
23 – 3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	02076	RS 150.000,00
26 – 3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	02076	RS 30.000,00
Total do Cancelamento			RS 180.000,00

30	SAMAE	IDUSO/GRUPO/FONTE	VALOR
30.03	DIVISÃO DO SISTEMA DE ESGOTO		
17.122.0024.2-103	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO		
39 – 3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	02076	RS 30.000,00
Total do Cancelamento			RS 30.000,00
Total Geral de Cancelamentos			RS 420.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de novembro de 2015.

JOSÉ SLOBODA

Prefeito Municipal

HISSASHI UMEZU

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CÍCERO VIEIRA TORRES NETO

Secretário Municipal de Finanças

REGINALDO APARECIDO CHEIRUBIM
Diretor Presidente do SAMAE



PROCURADORIA GERAL

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2015.

PREGÃO PRESENCIAL Nº112/2015.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA.

VIGENCIA 12 MESES

ASSINATURA 29 de outubro de 2015.

- Consideram-se registrados os preços relacionados desta Ata para a Empresa(s) Detentora(s):

1)- NOVOTNI & FRIGO LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrito no CNPJ nº 12.727.278/0001-44.

2) TES TECNOLOGIA SISTEMAS E COMÉRCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 62.517.297/0001-14.

1.1 - Descrição:

Item	UND	DESCRIÇÃO	Quant.	MARCA	VALOR MAXIMO MENSAL	VALOR MAXIMO TOTAL	EMPRESA
1	Unid	Netbook Educacional tipo Tablet-PC	800	MGB /MG101A5	R\$ 2.460,00	R\$ 1.968.000,00	TES
2	Unid	Notebook.	30	LENOVO	R\$ 2.454,00	R\$ 73.620,00	NOVOTNI
3	Serviços	Software de gerenciamento de netbooks educacionais Tablet-PC, incluindo serviços de capacitação e suporte	830		R\$ 335,00	R\$ 278.050,00	TES
4	Serviços	Serviço de instalação, configuração, suporte e garantia	1		R\$ 27.810,00	R\$ 27.810,00	TES

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº58/2015.

PREGÃO ELETRONICO Nº 89/2015.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA.

VIGÊNCIA: 12 MESES

ASSINATURA: 29/10/2015

- Consideram-se registrados os preços das empresas relacionadas abaixo:

- ALCI N BECKER & CIA LTDA – EPP, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº07.052.779/0001-38.
- ALIRIO FERREIRA BARBOSA – ME. Pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 77.578.524/0001-99.
- ELIANE FRANCA DE OLIVEIRA, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrito no C.N.P.J/MF nº07.007.516/0001-07.
- IVANETE FATIMA LERIN – ME, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 14.176.795/0001-06.
- STEFAN COMERCIO DE MOVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 07.811.283/0001-09.
- VINICIUS DO AMARAL ROLANDIA – ME, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 08.855.152/0001-88.
- WAM LICITAÇÕES LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 20.973.477/0001-60.

1)- Descrição:

lote	descrição	Especificação	Unidade	Quantidade	Preço Proposto	Preço Máximo		EMPRESA
1	Mat. Permanente	ESTANTE AÇO BIBLIOTECA 12 PRATELEIRAS DUPLA FACE Estante em aço para biblioteca com 12 prateleiras (dupla face) em chapa de aço nº22 (0,80mm), duas colunas em chapa nº18 (1,30mm), base em chapa nº20 (0,50mm) e arremate chapim em chapa nº20 (0,50mm). Tratada por processo anti-corrosivo e pintura eletrolítica a pó na cor recomendado por prateleira e de 60 kg (bem distribuídos). Medidas: 1020mm x 555mm x 2300mm (largura x profundidade x altura).	UNI	5	R\$ 629,90	R\$ 3.149,50	EDW 1020	WAM LICITAÇÕES LTDA ME
2	Mat. Permanente	MESA EM L pequena Mesa em melamínico 15mm, pés de aço, perfil 180°, com 2 gavetas com chaves A 140 x C 140 x L 0,50m na cor verde ou branca	UNI	3	R\$ 259,90	R\$ 779,70	ARUZ 030	WAM LICITAÇÕES LTDA ME

3	Mat. Consumo	RE/VEISTEIRO BAIXO FACE SIMPLES BASE ABERTA E aço com chapa 24 espessura 0,70mm, 142X102,5X31,5cm, face simples, com pintura eletrolítica a pó na cor verde com 4 prateleiras reguláveis na cor cinza.	UNI	16	R\$ 429,80	R\$ 6.876,80	EDW 142	WAM LICITAÇÕES LTDA ME
4	Mat. Consumo	SOFA 3 LUGARES Sofa com assento removível e percintas. Medidas: 0,80cm altura x2,14 comprimento x 0,53cm profundidade.(3 LUGARES)	UNI	2	R\$ 840,00	R\$ 1.680,00	COMBINARE	ELIANE FRANCA DE OLIVEIRA
5	Mat. Permanente	ESTANTE DE AÇO Estante de aço 6 prateleiras.Alt.: 1980 Larg.: 925 Prof.: 300mm Planos de armazenagem reguláveis. Prateleiras com bordas dobradas com 3º dobra e ref. de fundo:Em aço chapa 22 espessura 0,70mm .	UNI	13	R\$ 147,00	R\$ 1.911,00	PRISMA PED 101.22	VINICIUS DO AMARAL ROLANDIA ME
6	Mat. Permanente	CADEIRA GIRATORIA Atende os padrões da NR17. Confeccionada em espuma injetada, sem treços, mecanismo giratório com regulagem de altura a gas na cor verde	UNI	2	R\$ 102,88	R\$ 205,76	CASTOFAR 01.6200	STEFAN COMERCIO DE MOVEIS LTDA
8	Mat. Permanente	ARMARIO DE COZINHA 3 PORTAS Armário de cozinha 3 portas em ABS injetado com enchimento em EPS, medidas 0,28x1,05x0,55m	UNI	1	R\$ 350,00	R\$ 350,00	ITATIAJA	ELIANE FRANCA DE OLIVEIRA
9	Mat. Permanente	PUFF TEMANHO 46X120X60CM Material da estrutura Madeira Maciça Eucalipto / Madeira Maciça Pinus / Chapa OSB Revestimento/Tecido Suede Possui percintas elásticas Sim Espuma do assento D-33 Informações complementares: Madeiras de eucalipto e pinus secas e tratadas.	UNI	1	R\$ 695,00	R\$ 695,00	CY	ALCI N. BECKER & CIA LTDA EPP

		Recomendações de limpeza e manutenção Lavar a seco. Produto desmontado (necessita de montagem) Sim Complexidade da montagem Baixa Sistema de Montagem Montagem somente dos pés com parafusos Garantia 03 meses contra defeito de fabricação Este móvel chegará em sua casa separado em						
10	Mat. Permanente	MESA DE CENTRO Tamburato 50 mm revestido em BP TEXTURIZADO -Vidro temperador de 5 mm	UNI	1	R\$ 205,00	R\$ 205,00	ARTELY	EUANE FRANCA DE OLIVEIRA
12	Mat. Permanente	CADEIRA PARA MAQUIAGEM Encosto Fixo Assento e encosto em espuma de poliuretano expandida Braços em aço tubular prata Assento e encosto em madeira Laminada Costura dupla Pistão hidráulico com elevação de aproximadamente 12,5cm	UNI	1	R\$ 954,98	R\$ 954,98	FUTURAMA HIDRAULICA	STEFFRAN COMERCIO DE MOVEIS LTDA
14	Mat. Permanente	MESA COM 4 CADEIRAS Mesa : Base c/ Tampo de Vidro Incolor 80cm 80x80x76 cm - Cor Cromada com Vidro Incolor 6mm Cadeiras: Cor Cromada com Assento Camurça Conhaque 39x46x87 cm	UNI	1	R\$ 410,00	R\$ 410,00	CARRARO	EUANE FRANCA DE OLIVEIRA

15	Mat. Permanente	PAINEL UNIVERSAL PARA TV Matéria Prima: Composta por MDP e MDF. Revestimento: Impressão com Secagem UV Bordas: Nas peças retas são utilizadas fitas de bordas em papéis especiais que garantem resistência a durabilidade ao móvel. Acessórios: Parafuso minifix, chapa metálica, suporte para prateleira de vidro, etc. Capacidade: Suporta TV até 25 Kg, DVD e objetos decorativos. O peso máximo suportado no tampo é de 3 kg. Espaço para TV: Largura: 100 cm / Profundidade: 70 cm Dimensões Externas Aproximadas (LxAlxP): 137,4 x 89,9 x 29,8 cm Peso 24 Kg DESCRITIVO MÓVEIS 2012 #as fotos representam exatamente os modelos solicitados, alterando, em alguns casos, somente a cor. #atender integralmente ao descritivo	UNI	1	R\$ 600,00	R\$ 600,00	AJUZ 045	WAM LICITAÇÕES LTDA ME
16	Mat. Permanente	MESA PROFESSOR COM CADEIRA Estrutura metálica da mesa confeccionada em tubo industrial 20 x 40 com tratamento contra ferrugem através de banho por imersão com cinco estágios, todas as partes metálicas unidas pelo processo de solda mig, pintura epóxi (pó) de cor cinza, polimerizada em estufa de pintura e curada em forno a 200ºC. Tampo da mesa compensado revestido em fórmica lisa brilhante (cinza e verde), com	UNI	6	R\$ 241,50	R\$ 1.449,00	PROPRIA ES 002	IVANETE FATIMA LERIN ME

17	Mat. Permanente	cabamento das bordas em PVC 1mm colado pelo sistema "hot-melt". Acompanha uma cadeira em tubo 7/8, com assento e encosto em compensado semi-anatômico de 10 mm revestido em fórmica lisa brilhante na cor verde na parte superior e lâmina de imbuia ou cerejeira na parte inferior do assento. Medidas da mesa: 100 X 600 X 750 mm Medidas cadeira: 42 cm (altura a partir do assento)	UNI	1	R\$ 430,00	R\$ 430,00	RA	ALCI N. BECKER & CIA LTDA EPP
18	Mat. Permanente	ARQUIVO EM AÇO 4 GAVETAS Em chapa 24 espessura 64mm. Alt.: 1335 / Larg.: 470 / Prof.: 705 mm- Sistema de deslizamento das gavetas com rolamento. Capacidade: 30kg por gaveta. MESA ESCRITORIO mesas com 3 gavetas com chave, com medidas de 1,30x0,60x0,70, tampos e painéis em MDP de 18mm de espessura, revestidos em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão texturizado cor cinza ou verde. Acabamento das bordas longitudinais em perfil ergosoft bolead 180º anti-impacto na espessura do tampo. Estrutura de apoio confeccionada em aço, formada por tubos 30x40 na parte inferior e superior e estrutura vertical em chapa de aço dobrada e estampada com calha passa fio, com pintura Epóxi-Pó. Bases com niveladores de nível. 3 na COR CINZA e uma na cor avulã	UNI	4	R\$ 200,00	R\$ 800,00	MOVECAL	EUANE FRANCA DE OLIVEIRA

19	Mat. Permanente	MESA PARA COMPUTADOR Confeccionada em melamínico 18 mm com acabamento em perfil de PVC, tampos fixados sobre os pés, estrutura em tubo, com sapatas niveladoras, sem grade aparadora de papel.Opcões de teclado com regulagem de altura na cor CINZA	UNI	2	R\$ 140,00	R\$ 280,00	INCOFLEX	EUANE FRANCA DE OLIVEIRA
20	Mat. Permanente	ESTANTE TIPO COLMEIA 15 VÃOS Prateleira em MDF 18mm revestida em PVC com bordas arredondadas com 15 vãos com divisórias 1,36x2,08x0,42m, cada vão medindo 41x40cm. Cor cinza	UNI	4	R\$ 645,00	R\$ 2.580,00	AJUZ 136	WAM LICITAÇÕES LTDA ME
21	Mat. Permanente	Cadeira Secretária Standart 4 pés Cadeira para escritório tipo Secretária Fixa 4 pés, tubo 3/4. Estofada em espuma injetada, com 30mm de espessura. Revestimento em coutrissimo na cor verde MUSGO.	UNI	6	R\$ 64,90	R\$ 389,40	PG FLEX MC34	WAM LICITAÇÕES LTDA ME
22	Mat. Permanente	Polttrona Diretor Standart Giratória Poltrona Diretor Giratória com regulagem de altura a gás e relax. Estofada em espuma injetada, com 50mm de espessura, com relevos laterais, revestimento em tecido na cor verde musgo.	UNI	1	R\$ 209,00	R\$ 209,00	PG FLEX MC 50	WAM LICITAÇÕES LTDA ME
23	Mat. Permanente	MESA DE REUNIÃO OVAL Mesa Semi Oval com Tampo em BP 25 mm com acabamento em perfil Ergosoft 180º ou em fita	UNI	2	R\$ 460,00	R\$ 920,00	DM	ALCI N. BECKER & CIA LTDA EPP

		de borda 3mm, estrutura em pés metálicos confeccionado na parte inferior em tubo oblongo e e na lateral em chapa de aço, sapatas regulaveis Disponiveis nas seguintes med. Medidas 2,00 x 1,00 x 0,74 Tampo em BP 18mm COR CINZA						
27	Mat. Permanente	BANQUETA Encosto Espuma Giratória Regulagem Altura Giratório.Ajuste pneumático de regulagem de altura.Descanso para os pés.Extra-confortável.Material: Aço cromado. Assento e encosto com enchimento em espuma e revestimento em couirino. NA COR PRETA	UNI	1	R\$ 516,00	R\$ 516,00	ROAL	ALCI N. BECKER & CIA LTDA EPP
28	Mat. Permanente	BANQUETA ALTA CROMADA Banqueta Alta 050cr Assento Estofado - Medidas 340x940x360 - Estrutura Cromada	UNI	2	R\$ 150,00	R\$ 300,00	MARTIFLEX BANQ 3	ALIRIO FERREIRA BARBOSA ME
29	Mat. Permanente	BALÇÃO ATENDIMENTO 90(GRAUS) Balcão atendimento em L – 1,40x1,20m LxAl Material: MDP Revestimento: Laminado Melâmínico BP Tampos, painel e pés: 18 Acabamento de borda: Perfil 180º Cor cinza ou branco	UNI	1	R\$ 700,00	R\$ 700,00	AJUZ 140	WAM LICITAÇÕES LTDA ME
31	Mat. Permanente	longarina secretaria corino preto para 3 lugares	UNI	1	R\$ 199,00	R\$ 199,00	PG FLEX	WAM LICITAÇÕES LTDA ME
32	Mat. Permanente	balcão de atendimento 1,500x1,500x0,600x1,160-15MM na cor preto com cinza	UNI	1	R\$ 657,00	R\$ 657,00	AJUZ 1500	WAM LICITAÇÕES LTDA ME
34	Mat. Permanente	divisorias 35mm, reta, cor madeira nas medidas de 5,00x1,05	UNI	1	R\$ 670,50	R\$ 670,50	EUCATEX	EUANE FRANCA DE OLIVEIRA
35	Mat. Permanente	mesa para reuniões redonda diametro 1,200x0,745 perfil 180º na cor preto com cinza	UNI	1	R\$ 219,00	R\$ 219,00	CASTOFAR 25.0181	STEFFRAN COMERCIO DE MOVEIS LTDA
36	Mat. Permanente	cadeira fixas com quatro pés na cor preta	UNI	4	R\$ 39,00	R\$ 156,00	PG FLEX MC 201	WAM LICITAÇÕES

								LTDA ME
37	Mat. Permanente	divisoria 35mm piso inferior e superior cor madeira nas medidas de 4,30x1,10 com uma porta e um vidro	UNI	1	R\$ 619,00	R\$ 619,00	EUCATEX	EUANE FRANCA DE OLIVEIRA
38	Mat. Permanente	divisoria 35mm em L cor madeiras nas medidas de 1,90x2,10 com 01 porta e cor forro pvc 4,00 metros e estrutura metálica	UNI	1	R\$ 725,00	R\$ 725,00	EUCATEX	EUANE FRANCA DE OLIVEIRA
40	Mat. Permanente	gaveteiro com 02 gavetas e correclças metálicas de 0,390x0,425x0,290 - com fechadura frontal	UNI	5	R\$ 130,00	R\$ 650,00	DM	ALCI N. BECKER & CIA LTDA EPP
41	Mat. Permanente	polttrona lisa com relax corino preto	UNI	3	R\$ 197,98	R\$ 593,94	CIAFLEX2532	VINICIUS DO AMARAL ROLANDIA ME
42	Mat. Permanente	polttrona presidente injetada lisa com relax corino preto	UNI	1	R\$ 217,90	R\$ 217,90	PG FLEX MC 350	WAM LICITAÇÕES LTDA ME

03/11/2015 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

PR - PODER JUDICIÁRIO - Diário da Justiça do Paraná

Departamento da Magistratura

Processos do Órgão Especial

Departamento de Gestão

de Recursos Humanos

03/11/2015-DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS Protocolo nº0063996-71.2015.8.16.6000 EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO DE CONVÊNIO Convenientes: O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ e o **MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA**-PR. Rescisão: Nos termos do parecer nº 259/2015 da Assessoria Jurídica do

Gabinete do Diretor-Geral, que acolho, e considerando que não existem mais servidores municipais exercendo atividades junto a referida comarca, DECLARO RESCINDIDO o Termo de Convênio firmado com o **Município de Jaguariaíva** (fls.43/44), em 25 de setembro de 2013. Curitiba, 22 de outubro de 2015. Desembargador Renato Braga Bettgea Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná em exercício IDMATERIA1057117IDMATERIA

EXTRATO. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5/2015. OBJETO: contratação de empresa para realizar serviços necessários a reforma do telhado na sede da Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº479/2015. CONTRATADA: NANNI RINALDI & CIA LTDA. CNPJ/MF Nº 03.706.354./0001-44. VALOR GLOBAL CONTRATUAL: R\$12.200,00(doze mil e duzentos reais). PRAZO DE CONCLUSÃO: 20 dias. VIGENCIA: 31 de dezembro de 2015.

EXTRATO. PREGÃO PRESENCIAL Nº124/2015. OBJETO: contratação de empresa para locação de equipamento para limpeza mecanizada através de sucção (VACALL) e Locação de uma retro escavadeira com rompedor hidráulico acoplado, para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 483/2015. CONTRATADA: TSG TECNOLOGIA EM SERVIÇOS GERAIS. CNPJ/MF Nº 81.646.895/0001-38. VALOR GLOBAL CONTRATUAL: R\$21.309,60(vinte e um mil trezentos e nove reais e sessenta centavos). VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2015. Assinatura: 29 de outubro de 2015.

EXTRATO. PREGÃO PRESENCIAL Nº112/2015. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos permanentes e prestação de serviço(capacidade e suporte) para laboratório colaborativo móvel, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 482/2015. CONTRATADA: TES TECNOLOGIA SISTEMAS E COMÉRCIO LTDA. CNPJ/MF Nº 62.517.297/0001-14. VALOR GLOBAL CONTRATUAL: R\$2.347.480,00(dois milhões trezentos e quarenta e sete mi quatrocentos e oitenta reais). VIGENCIA: 12 meses. Assinatura: 29 de outubro de 2015. CONTRATADA: NOVOTNI & FRIGO LTDA ME. CNPJ/MF Nº 12.727.278/0001-44. VALOR GLOBAL CONTRATUAL: R\$73.620,00(setenta e três mil seiscentos e vinte reais). VIGENCIA: 12 meses. Assinatura: 29 de outubro de 2015.

EXTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº89/2015. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de móveis, para adequação dos setores das Secretarias Municipais de Educação, Cultura e Esporte e Agropecuária e Meio Ambiente. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº472/2015. CONTRATADA:ALCI N BECKER & CIA LTDA - EPP. CNPJ/MF Nº 07.052.779/0001-38. VALOR GLOBAL CONTRATUAL: R\$3.211,00(três mil duzentos e onze mil reais). VIGENCIA: 12 meses. Assinatura: 29 de outubro de 2015. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº473/2015. CONTRATADA: ALIRIO FERREIRA BARBOSA - ME. CNPJ/MF Nº 77.578.524/0001-99. VALOR GLOBAL CONTRATUAL: R\$300,00(trezentos reais). VIGENCIA: 12 meses. Assinatura: 29 de outubro de 2015. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº474/2015. CONTRATADA: ELIANE FRANCA DE OLIVEIRA. CNPJ/MF Nº 07.007.516/0001-07. VALOR GLOBAL CONTRATUAL: R\$5.739,50(cinco mil setecentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos). VIGENCIA: 12 meses. Assinatura: 29 de outubro de 2015. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº475/2015. CONTRATADA: IVANETE FÁTIMA LERIN - ME. CNPJ/MF Nº 14.176.795/0001-06. VALOR GLOBAL CONTRATUAL: R\$1.449,00(hum mil quatrocentos e quarenta e nove reais). VIGENCIA: 12 meses. Assinatura: 29 de outubro de 2015. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº476/2015. CONTRATADA: STEFFRAN COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. CNPJ/MF Nº 07.811.283/0001-09. VALOR GLOBAL CONTRATUAL: R\$1.379,74(hum mil trezentos e setenta e nove reais e setenta e quatro centavos). VIGENCIA: 12 meses. Assinatura: 29 de outubro de 2015. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº477/2015. CONTRATADA: VINICIUS DO AMARAL ROLANDIA - ME. CNPJ/MF Nº 08.855.152/0001-88. VALOR GLOBAL CONTRATUAL: R\$2.504,94(dois mil quinhentos e quatro reais e noventa e quatro centavos). VIGENCIA: 12 meses. Assinatura: 29 de outubro de 2015. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº478/2015. CONTRATADA: WAM LICITAÇÕES LTDA ME. CNPJ/MF Nº 20.973.477/0001-60. VALOR GLOBAL CONTRATUAL: R\$16.514,30(dezesseis mil quinhentos e quatorze reais e trinta centavos). VIGENCIA: 12 meses. Assinatura: 29 de outubro de 2015.

EXTRATO. TOMADA DE PREÇOS 18/2015. OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de engenharia para construção da Quadra Society, Vila Kennedy. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 480/2015. CONTRATADA: SANTEX GLOBAL COMÉRCIO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP. CNPJ/MF Nº 13.516.914/0001-51. VALOR GLOBAL CONTRATUAL: R\$237.576,62(duzentos e trinta e sete mil quinhentos e setenta e seis reais e sessenta e dois centavos). Vigência: 150 dias. Prazo de Execução: 120 dias. Assinatura: 29 de outubro de 2015.

SAMAE

PORTARIA Nº 48/2015

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguariáiva – PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o Decreto nº 85/2015, com a Lei nº 2323/2011, e ainda diante da necessidade administrativa desta Autarquia Municipal;

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR o servidor Sr. LEÔNIDAS BRAZ BARROS DA SILVA, RG Nº 2.131.658-0 SSP/PR, inscrito no CPF nº 340.297.109, da Função Gratificada, denominada “ENCARREGADO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA” e “RESPONSÁVEL TÉCNICO EM SANEAMENTO”.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e anote-se.

Jaguariaíva, 04 de novembro de 2015.

REGINALDO APARECIDO CHEIRUBIM
Diretor Presidente do SAMAE

CÂMARA MUNICIPAL



Câmara Municipal de Jaguariáiva
Estado do Paraná

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, 222, Jaguariáiva - PR
Tel. (43) 3535-1261

- 1 -

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2015

TIPO: Pregão Menor Preço
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE COBERTURA SECURITÁRIA PARA 2(DOIS) VEÍCULOS DA FROTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA/PR, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.
DATA E HORÁRIO DA ABERTURA: 18/11/2015 14:00
LOCAL: Prédio sede da Câmara Municipal de Jaguariáiva/PR
Rua Pref. Aldo Sampaio Ribas, 222, Cidade Alta
INFORMAÇÕES: O inteiro teor do Edital encontra-se à disposição dos interessados, no site da Câmara Municipal de Jaguariáiva: <http://cmjaguariaiva.pr.gov.br/>, através de solicitação pelo e-mail: compras@cmjaguariaiva.pr.gov.br ou retirar pessoalmente no Departamento de Compras e Licitações da Câmara Municipal.

Jaguariaíva, em 29/10/2015.

LUCILEIDE LIMA DE OLIVEIRA
Pregoeira

ADILSON PASSOS FELIX
Vereador-Presidente



Câmara Municipal de Jaguariáiva
Estado do Paraná
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO nº 067/2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguariáiva, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

NOMEAR

MARCIO ROBERTO LEGAT, portador do RG nº 4.066.337-1, no cargo de provimento em Comissão de Assessor Parlamentar II, para prestar serviços no Legislativo Municipal, a partir desta data.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jaguariáiva, em 03 de novembro de 2015.

Adilson Passos Felix
Vereador – Presidente

PORTARIA Nº 49/2015

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguariáiva – PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o Decreto nº 85/2015, com a Lei nº 2323/2011, e ainda diante da necessidade administrativa desta Autarquia Municipal;

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER, ao servidor com cargo em provimento efetivo de Operador de ETA, Sr. ADEMAR CONRADO PIMENTEL, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 2.131.658-0 SSP/PR e inscrito no CPF nº 340.297.109-72, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Walfrido Sandrine, 157 – Jardim Matarazzo, Função Gratificada denominada “ENCARREGADO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA”, do quadro de proventos de Funções Gratificadas, devendo receber os proventos previstos em Lei.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se, Registre-se e Anote-se.

Jaguariaíva, 04 de novembro de 2015.

REGINALDO APARECIDO CHEIRUBIM
Diretor Presidente do SAMAE

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 033/2014

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

CONTRATADA: TIAGO FONTANA & CIA LTDA
CNPJ nº 10.705.881/0001-08

OBJETO: Prorroga a vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 033/2014, pelo período de três meses, ficando a vigência deste contrato do dia 30 de Outubro de 2015 até o dia 29 de Dezembro de 2015, conforme justificativa e autorização constante no presente aditivo.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do referido Contrato.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, II, da Lei de Licitações.

Jaguariaíva, em 30 de Outubro de 2015.

REGINALDO APARECIDO CHEIRUBIM
Diretor Presidente do SAMAE

Museu Conde Francisco Matarazzo será transformado em Palacete do Noel



O Museu Municipal Conde Francisco Matarazzo fará parte da programação do VII Natal para Todos. Com o objetivo de realizar em tempo hábil a ornamentação natalina, o prédio está fechado para visita da comunidade desde o dia 26 de outubro.

A reabertura ocorre no dia 5 de dezembro, com o museu funcionando como “Palacete do Noel”, local que tem encantado centenas de pessoas de todas as idades nos últimos finais de ano. A visita será das 18h às 22h, de segunda a sexta, e das 15h às 22h, aos sábados e domingos.